



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## Decreto Legislativo nº. 005/2.002.

**Súmula:** Dispõe sobre o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Estado do Paraná, através da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Referenda o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Estado do Paraná, através da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, tendo como objeto a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais pelo sistema de autogestão.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

---

**-DIRCEU URBANO PEREIRA-**  
*Presidente*